

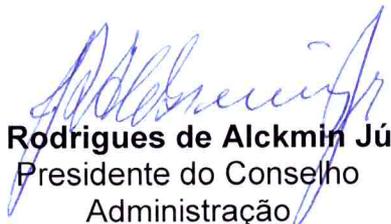
ATA DA 95ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAE3

CNPJ: 09.134.807/0001-91 - NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019, às 10:00hs (dez horas), na sede da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua: Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, por convocação do Sr. Presidente da Companhia, em caráter **EXTRAORDINÁRIO**, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, os Srs. João Rodrigues de Alckmin Júnior, João César Monteiro dos Santos, Luciano Nucci Passoni, José Antônio da Graça, João Vítor Santos Costa. Presidiu a mesa o Sr. João Rodrigues de Alckmin Júnior, que convidou a mim, Sr. Hailton Rodrigues de Almeida, advogado, OAB/SP sob nº 233885, para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura do assunto constante da ordem: **a) Análise da proposta de reajuste salarial apresentado pela diretoria executiva aos colaboradores da Companhia. ABRINDO OS TRABALHOS, a)** o Diretor Presidente pediu a palavra e apresentou proposta de reajuste salarial de 5% (cinco *por cento*), sobre a tabela atual de vencimentos da Companhia. O percentual apresentado é baseado no IPC-A/IBGE dos últimos 12 (doze) meses, referente ao período de 1º/05/2018 a 30/04/2019, cujo resultado foi de 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos *por cento*) que, acrescido de 0,6% (seis décimos de *por cento*), a título de aumento real, alcançaria 5% (cinco *por cento*). Frisou o Diretor Presidente que a data base dos colaboradores da SAE3 é o dia 1º de maio, razão pela qual o reajuste deverá retroagir a esta data. Por fim, indagado sobre o motivo de ter sido escolhido o IPC-A/IBGE, o Diretor Presidente justificou que se trata do mesmo índice utilizado pelo Poder Executivo de Guaratinguetá para o reajuste anunciado aos seus empregados, frisando que a data base dos empregados da Prefeitura se dá no dia 1º de março. Salientou, por fim, o Diretor Presidente, que o Sindicato concordou com a proposta apresentada, que integrará o Acordo Coletivo de Trabalho que está sendo objeto de negociação. Após as devidas ponderações a proposta apresentada foi aceita e aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 28 de junho de 2019.**


João Rodrigues de Alckmin Júnior
Presidente do Conselho
Administração


João César Monteiro dos Santos
Vice-Presidente do Conselho
Administração


Luciano Nucci Passoni
Diretor Presidente/Membro do
Conselho Administrativo


José Antônio da Graça
Membro


João Vitor Santos Costa
Membro


Hailton Rodrigues de Almeida
Advogado - OAB/SP nº 233885
Assessor Jurídico

